VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
SESSÃO REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE 2025
ATA NÚMERO SESSENTA E NOVE

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e treze minutos, teve lugar a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Pinto Ribeiro Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Paulo Rebelo da Silva, João Pedro Ferreira Martins, Joaquim de Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Tiago Filipe da Costa Braga, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, Nelson de Jesus Martins da Silva, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por José Manuel Silva Ferreira, Jaime da Silva Quintas, substituído por Jorge Filipe Gomes Pereira, Joaquim António Dias Tavares, substituído por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Rui Pedro Fernandes Teixeira, substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, substituída por Pedro André Silva Dantas, João Emanuel de Gouveia Martins, substituído por, Joana Nobre Macedo Ferreira Leite, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, substituída por Beatriz Russo e Silva, André Araújo Ferreira substituído por Isa Janine Esteves Sanches e Pedro Petiz de Castro Viana, substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Arménio José Pereira da Costa, substituído por Filipa Salomé Fernandes Nunes, e Filipe da Silva Lopes que não se fez representar.----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes os Senhores(as) Vereadores (as): José Valentim Pinto Miranda, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes, Rui Manuel Alves da Rocha Pereira e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa. ----------

Estiveram ausentes, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e os Senhores(as) Vereadores (as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal e Elísio Ferreira Pinto.----------

Ponto 1 - Público.----------

Senhor Manuel Ribeiro, União de Freguesias Santa Marinha e Afurada na sua intervenção fez referência ao recomeço das obras da Rua Alto das Oliveiras. Em dezembro de 2024, naquela Assembleia Municipal, foi prometido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara que a obra se iniciaria no primeiro trimestre de 2025 e até ao momento continuavam paradas. As obras tiveram início em 2019 e gostaria de saber se iria ser concluída ou não. Se as obras fossem para avançar qual seria o recomeço. Em nome dos moradores Manuel António Coelho Ribeiro e Domingos Ferreira Pinto cumprimentava o presidente. conforme documento em anexo **(vide anexo 1).**----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Valentim Miranda começou por informar que, dada a sobreposição de agenda, devido a vários eventos, o senhor Presidente da Câmara Municipal não poderia estar presente e ele não conhecia muito bem o caso e a reclamação que apresentava mas que faria chegar o assunto ao presidente. Lembrava que da última vez que ali se dirigiu já o tinham informado que o processo estava em tramitação e demorava bastante tempo. Quando estivesse tudo concluído, a parte legal, logicamente, que as obras seriam executadas. O Senhor Presidente prometeu, e o vereador estava presente na altura, que em princípio estaria no primeiro trimestre. Mas situações como aquela aconteciam e como não foi no primeiro, com certeza seria no segundo. Oxalá que assim fosse, porque não valia a pena estar a dar outros exemplos de demoras de três meses, seis e às vezes quase um ano por causa da tramitação. Não conseguia responder de outra maneira. ----------

Ponto 2 - Leitura, Discussão e Votação de Atas ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 67 de 03 de abril de 2025. ------

Votação: Aprovada por Unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os(as) Srs.(as) Deputados(as): Alexandra Mónica Soares Amaro, Filipa Salomé Fernandes Nunes, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, Joaquim José Pereira da Silva, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Tiago Filipe da Costa Braga, Joaquim Moreira Barbosa, Joana Nobre Macedo Ferreira Leite e Isa Janine Esteves Sanches.----------

Ponto 3 - Período de Antes da Ordem do Dia ----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) apresentou uma **Recomendação** "Gestão das Páginas Institucionais da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nas Redes Sociais", conforme documento em anexo **(vide anexo 2)**.----------

Senhor Deputado Jorge Manuel dos Santos Pereira (IL) apresentou uma **Proposta de Recomendação** "pela criação de um Plano Municipal de Prevenção e Sensibilização para mitigação de grafittis e tags em Vila Nova de Gaia", conforme documento em anexo **(vide anexo 3)**. ----------

Senhora Deputada Beatriz Russo e Silva (CDU) apresentou uma **Voto de Saudação**, "à Luta dos Trabalhadores em Vila Nova de Gaia Trabalhadores da Cabelte BA Glass e Sá Limpa", conforme documento em anexo **(vide anexo 4).**----------

Senhor Deputado Nelson de Jesus Martins da Silva (BE) apresentou uma **Proposta de Recomendação,** "Recenseamento do direito de voto para pessoas estrangeiras", conforme documento em anexo **(vide anexo 5)**. ----------

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal Albino Almeida apresentou um **Voto de Congratulação,** "6ª Bienal Internacional de Arte de Gaia", conforme documento em anexo **(vide anexo 6)**.--

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) na sua intervenção disse que iria acolher o voto de Recomendação do CH. Tal assentava naquilo que era a teoria das janelas partidas, a Broken Windows Theory do Wilson and Kelling, portanto, sinais evidentes de crime ou sinais evidentes de vandalismo instigavam ou propiciavam ainda mais vandalismo. Evidentemente, que não era que a Câmara de Gaia fosse dos piores atores nessa matéria, antes pelo contrário, tinham muitos bons atores em Vila Nova de Gaia.

Também dava os parabéns à Metro do Porto, que desde a sua génese tinha tido um cuidado fundamental e excecional, naquilo que era a gestão e manutenção das suas infraestruturas. Mas todo o cuidado era pouco. Quanto aos votos de recomendação da CDU, apresentado pela deputada Beatriz Russo e pelo BE, apenas dizer que, naturalmente, gostariam de acolher os dois votos de Recomendação. Infelizmente, pela carga ideológica que tinha o voto da CDU, em algumas matérias, não se sentiam totalmente confortáveis em acolher esse voto. Quanto ao voto de recomendação do BE, claro que acolhiam com toda a sinceridade. Informação era poder e quanta mais informação estivesse na posse dos eleitores, melhor para todos, Melhor para a democracia e melhor para Portugal. ----------

Senhor Deputado Luís Miguel Pereira Alves Nogueira (CDS-PP) disse que a uma semana de 25 de abril, era muito importante a informação. Agradeceu ao deputado da IL por trazer o assunto, porque não era muito ligado às redes sociais e desconhecia a existência dessa falta de liberdade. Todos deviam ultrapassar as disputas, entre todos, por questões ideológicas ou de desacordo de opinião dado que já passaram 50 anos de 25 de Abril. Concordavam com o CH no que dizia respeito à CDU. E para que ficasse bem claro, estavam solidários com a luta dos trabalhadores do concelho, concordavam com o segundo e terceiro pontos apresentados, mas não se sentiam confortáveis em acompanhá-los no primeiro, porque desconheciam a situação dessas empresas mas apenas a versão apresentada pela CDU. Por isso, com muita pena não acompanhavam o voto da CDU. Não por um bloqueio ideológico, mas por desconhecer totalmente o que se passava nas empresas. Deixava claro, que o grupo parlamentar do CDS se solidarizava com a luta de todos os trabalhadores pelas suas condições de trabalho. Iriam abster-se no sentido de deixar passar a recomendação. Davam os parabéns ao BE, porque estavam inteiramente de acordo e apoiavam a sua recomendação. Essa recomendação era oportuna e muito válida. E sinceramente, gostariam de ver o município a tomar a iniciativa, e ser um exemplo para todos os municípios do país, no sentido de acolher os novos cidadãos que querem ser portugueses. ----------

Senhor Deputado José Fernando Santos Almeida, (PSD) referiu que o Grupo Municipal do PSD iria votar favoravelmente três propostas e aproveitavam para felicitar a realização de mais uma Bienal desejando as maiores felicidades ao evento. Relativamente ao voto da IL, não estavam inteiramente de acordo com a mesma, sem prejuízo do princípio de se promoverem, nas redes sociais e nos média, os eventos que fossem decorrendo. Não conseguiam votar favoravelmente a proposta, a não ser que a modificassem, pois sabiam existir imensa gente disposta a insultar e não poderiam deixar essas pessoas fazerem isso nas páginas da Câmara Municipal, não fazia sentido nenhum. Não votariam favoravelmente nesse contexto, a não ser que a IL modificasse a proposta. Relativamente à proposta da CDU, já não era a primeira vez que nos chegavam propostas da CDU em que a falta de rigor, a falta de conteúdo, a falta de informação era óbvia. Não faziam ideia de qual era a luta dos trabalhadores da Barbosa e Almeida ou a dos trabalhadores da limpeza hospitalar no Hospital de Gaia. O facto de um indivíduo ser trabalhador por conta de outrem não significava, de forma

nenhuma, que seja explorado, que 4 de 18, 5, 15, 35, tenha precariedade ou baixos salários. Os trabalhadores da limpeza tinham um salário, no mínimo um salário mínimo. Talvez em relação a alguns países, fosse um ótimo salário e a outros fosse péssimo. Não percebia porque diziam que os trabalhadores da limpeza do Hospital de Gaia eram explorados e sempre precários. Não poderiam votar contra, nem a favor, porque não sabiam a fundamentação da proposta ----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) esclarecendo o deputado, Fernando Almeida da bancada do PSD, disse que as redes sociais, como o Facebook, já tinham uma política de comunidade onde insultos, obscenidades, crimes de ódio, o Facebook detetava por meio de inteligência artificial e através de denúncias, sinalizando esses comentários e apagando-os. De momento, o que acontecia era a Câmara Municipal sobrepor-se àquilo que o Facebook já fazia, em termos de gestão de comunidade e gestão de comentários.----------

Senhor Deputado Paulo José Melo Martins, (PS) Comentando a intervenção do deputado Gonçalo disse não estar de acordo, dado que o facebook não conseguia barrar alguns comentários, que sendo formados por palavras correntes e normais, usados num contexto específico, poderiam ser insultuosos. Quando falavam de assuntos de ordem política, de cariz política aí estava totalmente de acordo. ----------

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva, (PS) Deixou duas notas que lhe pareciam importantes. Ouviram falar de existência de ideologia, como se isso não fosse inerente à existência de partidos políticos, dado que poderiam estar mais próximos ou mais afastados, mas mal fora que naquele local não houvesse ideologia e que cada uma das pessoas que interviesse não tivesse um referencial de ideias e de valores, de símbolos, que ali representavam. A sua preocupação era sobretudo com as instituições que achavam que aquilo ia lá sem ideologia, como se andassem todos a dormir e quisessem fazer regressar o dia 24 de Abril. Relativamente aos textos apresentados reconheciam que democracia e responsabilidade estavam sempre de mão dada. A liberdade e a regulamentação não eram incompatíveis. Colocavam- se do lado daqueles que achavam haver caminho para regulamentar o trabalho feito pelas redes sociais. Não acreditavam na inocência de um qualquer Zuckerberg dos Estados Unidos, contrariamente á iniciativa liberal, que acreditavam na inocência dos donos das redes sociais, umas virgens que estariam para resolver todos os problemas do mundo. Em relação ao ponto em concreto, não acompanhavam porque a participação política e a participação cívica das pessoas era feita com responsabilidade. E, obviamente, achavam que, institucionalmente não haveria problema nenhum em apagar o que eram insultos, obviamente respeitando a participação democrática de todos. Parecia-lhes que a proposta do chega estava vazia de conteúdo, no sentido de que não apresentavam propostas concretas sobre o que pretendiam fazer e o debate político muitas vezes era feito disso. E, portanto, dizer que se o PS acompanhava essa preocupação, não acompanhava o conteúdo do texto, porque o mesmo não acrescentava muito para além da preocupação. E nesse sentido, não iriam acompanhar a proposta apresentada por esse vazio. Em relação ao texto do BE,

acompanhavam a vontade de maior participação de quem escolheu o país para viver. Quanto a isso, estavam todos de acordo. Percebendo o diagnóstico, parecia-lhes que havia uma possível crítica implícita ao trabalho que tinha sido feito nas Juntas de Freguesia, que não concordavam. Tinham a noção de que a Junta de Freguesia tinha feito um esforço muito grande para ajudar e nesse sentido, não acompanhavam o Bloco de Esquerda. De resto, em relação ao voto da CDU, iriam acompanhar. ----------

Senhor Deputado Nelson de Jesus Martins da Silva (BE) disse não haver qualquer crítica aos funcionários da Câmara, nem aos da Junta de Freguesia, nem das associações, nada. O que havia era uma apreciação geral porque às vezes a informação não chegava, não só às pessoas, como também a quem tinha a missiva de a divulgar. E era nesse sentido que a proposta ia. Ou seja, tinha de se dar formação a quem tinha por obrigação informar as pessoas que escolhiam o país para residir, parecia-lhes que também aí todos falhavam. Não estávamos a dar todas as ferramentas, a quem tinha de passar a informação e fazer todo o processo administrativo, que se apresentava para recensear essas pessoas. Os gaienses, ainda estavam a tempo para as próximas eleições, porque ainda faltavam mais de 60 dias, era esse o sentido da proposta. ----------

Senhor Deputado Jorge Manuel dos Santos Pereira (CH) Criticou o líder do PS por ser da maioria e de seguida a Câmara, por não ter capacidade para criar um plano de sensibilização e prevenção dos graffitis. E a esse propósito, exibindo um manual, que disse ter 30/40 páginas, para fazer um plano de prevenção disponibilizando-se para o fazer. Que não fosse o motivo para a proposta ser reprovada.----------

Senhora Deputada Beatriz Russo e Silva (CDU) respondendo aos deputados pediu para não confundirem ideologia com um documento. Mais científico era precisamente que a sua ideologia estava mais perto da realidade. Deixou um convite para visitarem em conjunto as fábricas para melhor compreenderem o que aconteceu. Pensava que tinha sido o deputado José Almeida a comentar a última proposta apresentada pela CDU sobre os assistentes operacionais, que até tinha sugerido verificar o absentismo desses operacionais, quase sugerindo que eles andavam, passava a expressão, à sombra da bananeira. Estava em escolas todos os dias e sabia que se não fossem os assistentes operacionais, se calhar metade dos alunos estavam em risco de vida e não exagerava. A quantidade de professores que estavam naquela Assembleia conseguiam comprovar o que dizia. Quanto à proposta do CH a sua orientação, a direção deveria promover e não punir, até utilizando uma linguagem de reinserção para não os ver como delinquentes. Era a sua proposta. Falou sobre a situação de abandono que muitas vezes era a consequência do abandono dos serviços das instituições e não o inverso. Utilizando as estações ferroviárias, que já estavam abandonadas como exemplo, estar à espera de um comboio e ele não chegar, ter de comprar um bilhete presencialmente e não existir bilheteira ou máquina, não ter iluminação pública e ter uma sensação de insegurança isso era abandono, o resto apenas consequências da participação cívica e da democracia. Elogiou o projeto Meu Bairro, Minha Rua como exemplos de como poderíamos utilizar a arte urbana e dotar os miúdos de boas práticas para embelezar a cidade. Também o jardim, na zona da Arrábida era um bom exemplo disso, que há mais de 20

anos tinha um mural que alegrava as pessoas que por lá passavam. Portanto, penalizar aquilo que eram consequências da participação natural das pessoas não lhe parecia bem e já tinha mostrado a sua posição relativamente á proposta do CH. Não era esse o caminho. Quanto à proposta apresentada pelo Grupo Municipal do BE, achavam importantíssimo esse debate, sobre a participação política e eleitoral dos estrangeiros. A proposta deveria estar orientada de outra forma e cingir-se à divulgação de um documento que reunisse toda a informação para aquela população. Um apelo à partilha de informação oficial, assim como era feito para os cidadãos portugueses caso contrário não demoraria muito que acusassem a Câmara de fazer propaganda socialista. No seu entender direcionaria um pedido à Câmara, que após uma leitura daquilo que era a população estrangeira e a relação entre a população estrangeira e o voto no concelho articularia com a CNE a realidade do concelho, e a CNEN elaborava um boletim, nas variadas línguas e fazia a sua distribuição pelo concelho de Gaia. Nesse sentido apelavam ao Bloco que focasse a proposta de recomendação nesse sentido. ----------

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS) respondeu ao deputado do CH que o seu lugar ali era de participação institucional. Escusava de adivinhar ou tentar adivinhar os seus pensamentos individuais sobre o assunto. Não estava em causa o diagnóstico, uma parte do diagnóstico concordavam, não estavam assim tão distantes. Discordavam da avaliação que faziam e do que pensavam, essa era parte do problema. No entanto, num documento daquele tipo, num palco de um partido que estava na oposição, chegava ali e já queria criar um plano. Tinham o direito político de achar que o deputado e o seu partido deveriam antes apresentar propostas e do ponto de vista prático, o que era que o partido CH tinha para propor. Mas do ponto de vista institucional, com todo o respeito que mereciam, discordavam do texto porque parecia vazio de conteúdo. ----------

Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD) justificando a intervenção dos colegas que lhe antecederam, recordava que o presidente da Câmara, respondendo a uma afirmação que ouviu do deputado do BE, João Martins, tinha dito que um diretor de um determinado Agrupamento de Escolas, que o maior problema que tinha na sua escola tinha a ver exatamente com a questão do absentismo. Continuou a falar sobre o assunto e deu o exemplo de uma funcionária, que era de longe a melhor funcionária daquele agrupamento até se efetivar. Passado um mês dessa situação meteu baixa médica, porque teve um acidente no pé. Passados três anos continuava de baixa médica, alegando questões de ordem psicológica. Respondendo á CDU disse que conheciam bem a situação dos trabalhadores e ele próprio já tinha trabalhado em turnos, numa fábrica de Gaia, Barbosa e Almeida, para ajudar a evitar a falência da mesma. Continuaram a manter um diálogo contraditório a propósito do tema. Finalizou aconselhando a CDU a tomar conta das empresas que estavam na falência ou insolvência e as tornassem viáveis. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, ao pedido da deputada para intervir, na defesa da honra, o presidente da Mesa recusou, porque não verificou que a mesma fosse atingida a honra. Pediu-lhe que

esclarecesse o plenário onde tinha sido ofendida, de seguida encerrou o assunto porque achava que a deputada não poderia intervir com base numa perceção. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do IL, "Gestão das Páginas Institucionais da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nas Redes Sociais" ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 33 votos contra (19 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 10 abstenções (05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 04 votos a favor (02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do CH, "Criação de um Plano Municipal de Prevenção e Sensibilização para a Mitigação de Grafitis e Tags em Vila Nova de Gaia ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 38 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 votos a favor (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Saudação, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, "à Luta dos Trabalhadores em Vila Nova de Gaia Trabalhadores da Cabelte BA Glass e Sá Limpa". ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 votos abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL).----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Recenseamento do direito de voto para pessoas estrangeiras". ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 34 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 01 do CH) 11 votos a favor (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 abstenções da CDU. ----------

Interpelação à Mesa do Senhor Deputado Joaquim Moreira Barbosa (PSD) recordava, que a seu pedido, e numa reunião de líderes ficou decidido, e praticou-se, que no final de cada ponto a mesa dava o resultado da votação de cada grupo parlamentar e no momento presente isso não acontecia. Apesar de terem um quadro, onde apresentavam a forma de votação de cada partido, nem sempre conseguiam distinguir as indicações de voto. Muitas das vezes, o sentido de voto, de qualquer uma das bancadas, poderia merecer uma apreciação do PSD ou até reação, aquando da leitura da minuta da ata, já não haveria interpelações a fazer. Pedia para voltarem a dar o resultado de cada votação. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia respondeu ao senhor deputado que na próxima reunião de líderes voltariam ao assunto, para sua clarificação.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Congratulação, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, "6ª Bienal Internacional de Arte de Gaia".----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Congratulação, apresentada pelo Grupo Municipal do PS, "6ª Bienal Internacional de Arte de Gaia".----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS) citando um poema de Sophia falou do dia mágico onde a porta de todos os sonhos se abriram e o poder autárquico democrático era um dos pilares da revolução. Se uns insistiam em marchar em direção a 24 de abril, há quem continuasse a honrar abril, projetando na comunidade um desenvolvimento que valorizava a democracia e o poder autárquico. E é de insistência que falavam quando traziam uma aposta vincada naquilo que chamavam uma matriz de desenvolvimento inteligente. Um desenvolvimento que cruzava o material com as políticas e imateriais. Nas últimas semanas viram Gaia, Capital Nacional da Juventude. A distinção da Capital Nacional da Juventude era atribuída anualmente pelo IPDJ, em articulação com o Conselho Nacional de Juventude, a Federação Nacional de Associações Juvenis, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Assembleias Municipais, visando reconhecer os municípios que se destacavam no sector da juventude e que apresentavam planos de atividades sólidas e sustentadas. A candidatura de Vila Nova de Gaia evidenciou-se pelo seu compromisso com os e as jovens, refletidos em políticas inovadoras, no dinamismo do seu Conselho Municipal de Juventude e na implementação de um Plano de atividades abrangentes que vinham a incluir iniciativas nas áreas da empregabilidade, empreendedorismo, educação e formação. Informou estar em curso a candidatura conjunta de Vila Nova de Gaia e do Porto, à Capital Mundial do Desporto 2027. A esse

propósito destacou a inauguração do Pavilhão Multiusos, uma obra emblemática, um espaço multifacetado, que seria um espaço nobre para o desporto. Também fez uma referência aos jogos juvenis e ao papel central que isso tinha na vida de tantas crianças e jovens, bem como no movimento associativo. Ficava claro a aposta no desporto, numa visão integradora e ampla, daquilo que deveria ser o desenvolvimento de uma comunidade. Ao concretizar abril, estavam todos mais perto de garantir uma vida melhor para todos e era nisso que se focavam, conforme documento em anexo **(vide anexo 6)**. ----------

Ponto 4. Período da Ordem do Dia. ----------

4.01. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Segundo Aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado em 20 de setembro de 2023 com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., com a referência 2594/002504/491". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.01. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

4.02 da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Segunda Alteração ao Regulamento que cria o Programa GaiaAprende+". ----------

Senhora Deputada Beatriz Russo e Silva (CDU) fez um pedido de esclarecimento que apesar do relatório abordar alguma mudança nos rácios dos técnicos para o número de alunos, questionava se os mínimos previstos continuavam a ser estáticos nos dez alunos, independentemente do número de alunos da escola, o número geral de alunos os mínimos previstos para a inscrição tendo em conta a dimensão das escolas que existiam. Aproveitou para responder ao deputado Paulo Martins que poderia não conhecer aquilo que ele passou, enquanto trabalhador da Barbosa de Almeida, mas tinha estado a madrugada toda com dezenas de trabalhadores, a ouvir as suas queixas e conhecer as suas realidades. Não precisava de passar pelas realidades, felizmente não precisavam de estar nesse nível. Para aquela luta específica tinha de acreditar no testemunho de todos os trabalhadores. O que ouviu dos trabalhadores, Barbosa e Almeida, era que mesmo

tirando determinado valor ao fim do mês, isso não pagava as folgas que não tinham, as folgas fictícias de 24 horas das 15 às 15, que não gozavam, não viam as famílias pois a sua vida era feita na empresa.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse clarificar um aspeto para que não houvesse dúvidas, nomeadamente nos senhores deputados que estavam mais barulhentos, sem nenhuma razão, a senhora deputada pela distribuição de tempo regimentais para os 14 assuntos da ordem do dia tinha 11 minutos quando começou a falar. Evidentemente que se optasse por falar 11 minutos só de um assunto, depois não teria tempo para mais assunto nenhum. Era aquilo que deveria ter sido percetível, mas pelos vistos não tinha sido. ----------

Senhor Deputado Luís Miguel Pereira Alves Nogueira (CDS-PP) contestou a intervenção da deputada e foi complementando o discurso com a sua opinião pessoal. Afirmou não acompanhar completamente a proposta, porque achava que quando se avaliava uma determinada situação, teriam que ser ouvidas as partes todas. Ouviu os trabalhadores, mas não ouviu a administração nem as suas razões. Achava que deveriam todos, e a CDU aí daria um grande contributo, apoiar esses trabalhadores quando saíam as contratações coletivas de trabalho, não era o Código Coletivo de Trabalho, era o contrato coletivo de trabalho e que lhes disponibilizassem todo o cumprimento da lei. Se a lei não estivesse a ser cumprida em Portugal, o ACT e todas as organizações governamentais de proteção do trabalho teriam de ser informadas e rapidamente agirem. Quanto á proposta acompanhavam.----------

Senhor Deputado Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL)referindo-se ao Gaia Aprende + entendia que a segunda alteração, ao regulamento, não deveria de ser votada sem terminar a Comissão do Gaia Aprende +. Dirigindo-se á deputada da CDU Beatriz Russo, sobre o assunto da Barbosa e Almeida, disse estar solidário com os trabalhadores mas não queria discutir gradações daquilo que era um bom ou mau salário, das boas ou más condições de trabalho. Gostaria de ver Portugal sair da cepa torta, o tentar esperar resultados diferentes fazendo a mesma coisa normalmente não produzia resultados. O que constatava em Portugal e que no momento eramos um país da zona euro, com um índice de Kaitz mais elevado. O índice de Kaitz era o rácio entre o salário mediano e o salário mínimo. O salário mínimo correspondia a 70% do salário mediano e isso provocava a compressão salarial e que muita mão de obra qualificada emigrasse. Se a Barbosa de Almeida efetivamente tinha comportamentos abusivos, desconhecia. Dirigindo-se ao deputado Luís Nogueira disse que infelizmente não poderíamos escolher outra empresa caso não gostássemos do contrato, já que dependíamos da indústria e que em muitos casos eram monopolizadas ou organizavam-se em carteis. Muitas mais indústrias, muitas mais empresas a disputar a mesma mão de obra. Os portugueses queriam aumentar o salário mínimo na esperança de aumentar o salário mediano ou salário médio, quando o que acontecia nos outros países era exatamente ao contrário. Um país em que a classe ou outras empresas não são as únicas a serem referência no mercado, mas são somente uma entre muitas, é sinal de uma economia pujante. Continuou a explicar, no seu entendimento, a lógica do mercado e as alternativas de emprego.

Criticou o discurso do voto de recomendação quando diziam que havia lucros excessivos e que os lucros excessivos eram correlação direta com a exploração dos trabalhadores, não concordava. Lucros excessivos era sinal de consolidação no mercado, que tínhamos um mercado muito concentrado numa ou outra empresa e que faltava concorrência. Havendo concorrência, havendo empresas com más práticas, das duas uma, ou elas desapareciam, porque nenhum capital humano queria trabalhar para elas ou teriam de se

Senhor Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Valentim Miranda começou por responder á deputada Beatriz Silva dizendo que a Câmara estava a cumprir todos os rácios e quando havia falhas tinham as reservas de recrutamento, sempre abertas, de modo a poder cumprir esses mesmos rácios. Respondendo ao senhor deputado Gonçalo Pinto, que fez uma referência á segunda alteração ao regulamento, que não deveria de ser votada sem terminar a Comissão de Gaia Aprende + não estava de acordo, porque no entendimento da Câmara qualquer regulamento é sempre dinâmico, quando se fazia era sempre para melhorar. Esse era o objetivo e, portanto, propor a ideia de não votar, não lhe parecia lógico. Quando um regulamento nascia, era sempre progressivo e sempre evolutivo.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.02.</u> ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>4.03. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento Concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de 03 (três) anos, eventualmente renováveis por iguais períodos. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 4.03.</u> ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 05 abstenções do PSD. ----------

<u>4.04. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção do Alojamento e Desenvolvimento da Plataforma PIAS, que suporta o Programa Municipal Gaia + Inclusiva do Município de Vila Nova de Gaia – Retificação da Deliberação de Câmara de 05 de março de 2025 – Autorização para Adoção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica Orçamental 2017 | A | 26 ----------

Preço máximo global: € 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23%, perfazendo um total de € 176.628,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito euros) repartidos da seguinte forma: ----------

• PB mensal: € 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23% a serem pagos em 36 prestações mensais de € 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta euros) + IVA à taxa de 23%; -----

• Valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA à taxa de 23% que corresponde ao plafond de 100 horas adicionais ao pacote previsto cujo preço base unitário por hora extra é de € 50,00 (cinquenta euros). ------

Repartição de Encargos Plurianuais: ----------

Ano 2025 ----------

• € 30.800,00 (trinta mil e oitocentos euros) + IVA à taxa de 23%, referente a prestações mensais; ----------

• € 2.000,00 (dois mil euros) + IVA à taxa de 23%, referente ao plafond de 40 horas adicionais ao pacote previsto. ----------

Ano 2026 ----------

• € 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos euros) + IVA à taxa de 23%, referente a prestações mensais;

• € 1.000,00 (mil euros) + IVA à taxa de 23%, referente ao plafond de 20 horas adicionais ao pacote previsto.

Ano 2027 ----------

• € 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos euros) + IVA à taxa de 23%, referente a prestações mensais;

•€ 1.000,00 (mil euros) + IVA à taxa de 23%, referente ao plafond de 20 horas adicionais ao pacote previsto.

Ano 2028 ----------

• € 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos euros) + IVA à taxa de 23%, referente a prestações mensais; -----

• € 1.000,00 (mil euros) + IVA à taxa de 23%, referente ao plafond de 20 horas adicionais ao pacote previsto". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.04. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 abstenções do CDS-PP.----------

4.05. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para Aquisição de serviços especializados de recolha de dados de tráfego rodoviário e pedonal para o Município de Vila Nova de Gaia - Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

f)Valor Base do Procedimento - € 69.048,00 (sessenta e nove mil e quarenta e oito euros) + IVA a 23%, perfazendo um total de € 84.929,04 (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove euros e quatro cêntimos). ----------

Rubrica Orçamental 2020 | A | 99 – Estudo, Projetos e Consultoria Técnica ----------

- Ano 2025 - € 16.000,00 (dezasseis mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2026 – € 23.016,00 (vinte e três mil e dezasseis euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 – € 23.016,00 (vinte e três mil e dezasseis euros) + IVA; ----------
- Ano 2028 - € 7.016,00 (sete mil e dezasseis euros) + IVA". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.05. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.06. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP para Aquisição de serviços de manutenção de AVAC, Bombagem e Águas quentes para os Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Gaia 2025-2028 - Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes (aprovação de encargos plurianuais que ultrapassam os 03 três anos económicos – 2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Assistência Técnica mensal - Rubrica 2022 | A | 50 ----------

- Ano 2025 - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) + IVA; ----------
- Ano 2026 - € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 - € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2028 - € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros) + IVA. ----------

Equipamentos – Rubrica 2021 | A | 27 ----------

• Ano 2025 - € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) + IVA; ----------
• Ano 2026 - € 100.000,00 (cem mil euros) + IVA; ----------
• Ano 2027 - € 100.000,00 (cem mil euros) + IVA; ----------
• Ano 2028 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA. ----------

Materiais – Rubrica 2022 | A | 52 ----------

• Ano 2025 - € 10.000,00 (dez mil euros) + IVA; ----------
• Ano 2026 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; ----------
• Ano 2027 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; ----------
• Ano 2028 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.06. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.07. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de Equipamentos de Contentorização de Resíduos – Autorização de Despesa - Encargos Plurianuais, nos termos informados do ofício n.º 1259 de 02 de abril de 2025 das Águas de Gaia". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.07. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.08. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Teatro Almeida Sousa, Reconversão e Ampliação – Avintes - Autorização dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

• Ano 2025 - € 830.000,00 (oitocentos e trinta mil euros) IVA à taxa legal em vigor incluído; ----------
• Ano 2026 - € 3.821.333,33 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) IVA à taxa legal em vigor incluído; ----------
• Ano 2027 - € 330.333,35 (trezentos e trinta mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos) IVA à taxa legal em vigor incluído". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.08. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.09. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição do Prédio Urbano composto por 02 (dois) Pavilhões e Logradouro, com a área total de 9.015,00 m2, pelo valor total de € 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil euros), sito na Rua da Água da Sombra, 147 na Freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1984 e inscrito na matriz sob o artigo 3025, bem como a aprovação da respetiva minuta de escritura de compra e venda. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.09. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------

4.10. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Alteração de Licença de Loteamento (viabilidade da eliminação da Rua de Provimento Local prevista, constante na Carta de Mobilidade do PDM), Proc.º 6868/24, solicitado por José Costa. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.10. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.11. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Viabilidade da eliminação de um eixo concelhio complementar previsto, constante na Carta de Mobilidade do PDM, Proc.º 5936/23, solicitado por Tiago Filipe Costa Silva. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.11. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.12. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rampa do Sol, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fonte Nova, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Gonçalves Zarco, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Crasto, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Alto das Chaquedas, Freguesia de Canidelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Afonso de Albuquerque, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Medeiros, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; ----
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Terços, Freguesia de Canelas; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Alameda do Cedro, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Senhora da Graça, União de Freguesias de Grijó e Sermonde; ------
- Anulação das Posturas Municipais de Trânsito na Rua da Estação, Freguesia de Arcozelo e Postura Municipal de Trânsito na Rua Eng.º José Rocha e Melo, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na Rotunda de Santo António, União de Freguesias de Grijó e Sermonde.

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.12. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

4.13. da Ordem de Trabalhos Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Vilares, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.13. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Sugiro

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo **(vide anexo 8)**. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 23 horas e 09 minutos do dia dezassete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

17 DE ABRIL DE 2025

ANEXO N.º 1

MEMO

EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA.

ASSUNTO: RECONHECO DAS OBRAS DA RUA ALTO DAS OLIVEIRA'S, COMO A TRAVESSA, EM SANTA MARINHA VILA NOVA DE GAIA.

EX.MO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MÚNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA,

EX.MO SENHOR PRESIDE DE CÂMARA DO MESMO CONCELHO, EX.MOS SENHORES VEREADORES E EX.MO SENHOR PÚBLICO.

EM DEZEMBRO DE 2024, NESTA ASSEMBLEIA MÚNICIPAL, FOI-NOS PROMETIDO PELO EX. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE A OBRA SE RENISIAVA NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025.

EX.MO SENHOR PRESIDENTE O PRIMEIRO TRIMESTRE TERMINOU, VÃMOS ENTRAR NO SEGUNDO, E AS OBRAS CONTINUAM PARADAS, PORQUÊ? SENHOR PRESIDENTE?

CONTINUAÇÃO NO VERSO

MEMO

EX.MO SENHOR PRESIDENTE SERÁ QUE A OBRA VAI SER CONCLUIDA? O PORQUÉ DE SE PARAR COM A OBRA?
E JÁ AGORA GOSTARIAMOS DE REEMLEMBRAR SUA EX.LIA QUE ESTAS OBRAS TIVERAM INICIO EM 2019.
POR FIM OS MORADORES QUEREM SABER SE AS OBRAS VÃO TERMINAR, OU SE VAI FICAR TUDO COMO ESTÁ. E JÁ AGORA NO CASO DE AVANÇAR PARA QUANDO?

COM OS MELHORES CUMPRIMENTOS;
EM NOME DOS MORADORES
Marcelo Antonio Rocha Rebelo
E, Domingos Ferreira Pinto
VILA NOVA DE GAIA, 17 DE ABRIL DE 2021

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 2

Iniciativa Liberal | Vila Nova de Gaia
Deputado Único | Assembleia Municipal

Voto de Recomendação | Gestão das Páginas Institucionais da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nas Redes Sociais

No passado dia 27 de março, foi transmitida em direto, através da rede social *Facebook*, uma sessão da Presidência Aberta – Prestação de Contas, com a presença do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Contudo, diversos munícipes contactaram a Iniciativa Liberal para manifestar o seu desagrado ao terem sido impedidos de assistir à respetiva transmissão por estarem bloqueados na página institucional da Câmara Municipal nessa rede social. Por outro lado, recebemos múltiplos relatos que indicam que comentários críticos são sistematicamente eliminados das publicações da referida página.

No que concerne estes relatos e respetivas evidências recolhidas:

- Quais são os critérios adotados na gestão dos conteúdos e na moderação da caixa de comentários das publicações?
- que justificações existem para o bloqueio de munícipes no acesso à página institucional?
- Quantos utilizadores se encontram atualmente bloqueados nas várias páginas institucionais da Câmara Municipal nas várias redes sociais?
- Quem tem acesso e a quem está confiada a gestão de conteúdos das várias páginas institucionais da Câmara Municipal nas várias redes sociais?

Na ausência de quaisquer políticas e regras de comunidade das páginas institucionais das redes sociais do município, a Iniciativa Liberal defende que nenhum munícipe deve ser impedido de participar civicamente, nem deve ser impedido de aceder às páginas institucionais da Câmara Municipal nas redes sociais, sob pena de se comprometer o direito à informação e o princípio do interesse público na publicidade institucional.

Assim, a Iniciativa Liberal, através do seu deputado único, insta esta Assembleia no sentido de recomendar ao Executivo Municipal para:

- Determinar o levantamento dos bloqueios de acessos aos utilizadores das páginas institucionais da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nas redes sociais;
- Cessar a eliminação de comentários nas referidas páginas bem como em eventos transmitidos em direto, como foi o caso da última sessão da Presidência Aberta.

Vila Nova de Gaia, 17 de abril de 2025

O deputado único da Iniciativa Liberal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 3

Grupo Municipal

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Proposta de Recomendação

Criação de um Plano Municipal de Prevenção e Sensibilização para a Mitigação de Grafitis e Tags em Vila Nova de Gaia

Os grafitis e tags não autorizados constituem cada vez mais um problema crescente para as autarquias e cidades contemporâneas, impondo um ónus financeiro considerável sobre os orçamentos municipais e sobre os contribuintes. Estas inscrições, que proliferam em fachadas, monumentos e equipamentos urbanos, resultam em custos anuais na ordem dos milhões de euros para as autarquias e empresas de transportes públicos. As operações de remoção, frequentemente realizadas em regime de reincidência sobre as mesmas superfícies, absorvem recursos substanciais que poderiam ser canalizados para outras necessidades urbanas prioritárias.

Este fenómeno cultural, apesar de acompanhar a humanidade desde tempos ancestrais como forma de marcação territorial, manifesta-se atualmente como uma prática predominantemente juvenil que, na sua expressão não autorizada, provoca a degradação do património público e privado. A dimensão do problema é ampliada pelo facto de que uma superfície limpa hoje pode apresentar novas inscrições no dia seguinte, gerando um ciclo dispendioso de limpeza e vandalização que onera significativamente os cofres públicos.

Para além do impacto financeiro direto, estas manifestações contribuem para a desvalorização dos imóveis, prejudicam a atratividade turística e criam uma perceção de insegurança nos espaços urbanos. A presença recorrente destas inscrições transmite

uma imagem de abandono e negligência que compromete a qualidade visual do ambiente citadino e a fruição estética dos espaços públicos por parte dos cidadãos.

Importa salientar, também, que a abordagem meramente repressiva tem demonstrado limitações evidentes no controlo deste fenómeno. A experiência mostra que as estratégias mais eficazes conciliam a sensibilização, a educação e a criação de alternativas legítimas para a expressão artística urbana.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em sessão ordinária em 17 de abril de 2025, recomenda ao Executivo Municipal que:

Crie um Plano Municipal de Prevenção e Sensibilização para a Mitigação de Grafitis e Tags.

Com esta medida, pretende-se contribuir para um ambiente urbano mais limpo, harmonioso e respeitador das normas estéticas, reforçando o sentido de pertença e responsabilidade cívica entre os cidadãos de Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Gaia, 16 de abril de 2025

O Deputado do Grupo Municipal do Partido CHEGA!

Assinado por: **Jorge Manuel dos Santos Pereira**
Num. de Identificação: 12801097
Data: 2025.04.16 12:03:33+01'00'

Jorge Manuel Dos Santos Pereira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 4

Voto de Saudação à Luta dos Trabalhadores em Vila Nova de Gaia:
Trabalhadores da Cabelte,
BA Glass e Sá Limpa

Os primeiros meses de 2025 têm sido marcados por significativas lutas dos trabalhadores em Vila Nova de Gaia, que se têm erguido com determinação na defesa dos seus direitos e pela dignificação das suas condições laborais e de vida.

Demonstram, uma vez mais, que os trabalhadores não se resignam à exploração, à precariedade, aos baixos salários e à violação dos seus direitos fundamentais.

A luta dos trabalhadores da **Cabelte** tem-se destacado pela firmeza e resistência. Em greves parciais desde 31 de janeiro, reivindicam melhores salários, a aplicação da 5.ª diuturnidade e o reconhecimento do trabalho nocturno a partir das 20h.

Perante a intransigência da administração, que se recusa a negociar o Acordo de Empresa e recorre a práticas intimidatórias e discriminatórias – como a substituição ilegal de trabalhadores grevistas, a imposição de horários abusivos e o assédio moral aos trabalhadores em greve –, estes trabalhadores continuam a lutar com coragem, demonstrando uma notável coesão e espírito de resistência.

Também os trabalhadores da **BA Glass** travaram uma grande jornada de luta pela melhoria dos salários, subsídios e condições de trabalho. Sob o mote de que "a empresa maior é a que paga pior", têm denunciado práticas de assédio, precariedade e desrespeito generalizado, contrastando com os elevados lucros acumulados pela empresa. A greve, com forte adesão nas unidades de Avintes, afirma a vontade dos trabalhadores em mudar um paradigma que os penaliza há demasiado tempo.

Por fim, os trabalhadores da limpeza do **Hospital de Gaia**, ao serviço da empresa Sá Limpa, realizaram uma greve de 24 horas, denunciando o incumprimento do contrato coletivo de trabalho, a ausência de pagamento de horas de plenário sindical, a falta de

entrega de recibos de vencimento e a negação de direitos fundamentais, como o tempo legal para assistência a filhos. A tentativa da empresa de boicotar a greve, intimidando os trabalhadores, apenas reforça a necessidade da sua luta, que continuará até que os direitos laborais sejam efetivamente respeitados. O desrespeito pelo CCT a trabalhadoras fundamentais para o cumprimento do direito à saúde aos cidadãos gaienses justifica a condenação e configura-se como mais um elemento sobre as condições dos trabalhadores na saúde.

Estas lutas espelham a realidade de muitos trabalhadores do nosso Concelho, que enfrentam a desvalorização do trabalho, baixos salários, precariedade e práticas de exploração, enquanto os grandes grupos económicos continuam a acumular lucros astronómicos. Contudo, também mostram a força da organização, da unidade e da luta. Os trabalhadores em Vila Nova de Gaia não se resignam, não aceitam o empobrecimento, nem o desrespeito.

Assim, a **Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia**, reunida em Sessão Ordinária iniciada em 17 de abril de 2025, sob proposta da **CDU**, delibera:

- **Saudar a luta dos trabalhadores da Cabelte, da BA Glass e da limpeza hospitalar no Hospital de Gaia, que com coragem e determinação enfrentam a exploração e exigem justiça laboral;**
- **Expressar solidariedade a todos os trabalhadores do Concelho que se organizam e lutam por melhores condições de vida, por salários dignos e pelo respeito dos seus direitos;**
- **Saudar as Manifestações do 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, enquanto momento maior da permanente luta dos trabalhadores por uma vida melhor e mais digna.**

2025.04.17

Pel'A CDU

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 5

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

RECOMENDAÇÃO

Recenseamento do direito de voto para pessoas estrangeiras

Considerando que:

a) É nas eleições autárquicas que maior número de residentes em Portugal têm o direito de participar, seja como candidatos e candidatas, seja como eleitores e eleitoras;

b) Desde que tenham realizado previamente o seu recenseamento eleitoral nas Juntas de Freguesia da sua área de residência, podem exercer o direito de voto todas as pessoas com residência legal em Portugal há mais de três anos e com nacionalidade dos Estados-membros da União Europeia (Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polónia, República Checa, Roménia e Suécia), do Reino Unido (com residência em Portugal anterior ao Brexit); do Brasil (sem estatuto de igualdade de direitos políticos); de Cabo Verde (com residência legal em Portugal há mais de dois anos); ou ainda da Argentina, Chile, Colômbia, Islândia, Noruega, Nova Zelândia, Peru, Uruguai, Venezuela ou do Reino Unido (após o Brexit);

c) É de notar, que o recenseamento eleitoral só é suspenso no 60.º dia anterior à eleição e até à sua realização;

d) É sabido que muitas pessoas estrangeiras, no passado, ao tentarem efetuar o seu recenseamento para atos eleitorais, defrontaram-se com obstáculos resultantes de falta de informação por parte dos serviços das Juntas de Freguesia, acabando impedidas de exercer o seu direito de voto;

e) O Relatório Anual do Observatório das Migrações referente ao ano de 2023 evidencia a baixa participação eleitoral das pessoas estrangeiras. As associações representativas de pessoas migrantes têm desenvolvido campanhas de sensibilização, mas é necessário que as comissões recenseadoras, as Juntas de Freguesia, assegurem um trabalho de disseminação de informação, tanto entre os funcionários dos serviços como junto das comunidades estrangeiras nos respectivos territórios.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia reunida em 17 de abril de 2025, delibera recomendar ao Executivo que:

1. Promova uma campanha informativa e de apelo ao recenseamento e à participação eleitoral de pessoas estrangeiras, afixando os critérios da lei e da CNE nos postos das Juntas de Freguesia, bem como nos seus suportes de divulgação no espaço público (com recurso às línguas inglesa, espanhola e cabo-verdiana);

2. Assegure a boa formação dos funcionários responsáveis pelo atendimento ao público sobre as regras legais e as normas da autoridade eleitoral;

3. Envolva as associações de residentes estrangeiros, bem como o conjunto das coletividades locais na divulgação desta campanha informativa;

4. Solicite à Câmara Municipal a divulgação desta campanha através dos meios de comunicações municipais.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Nelson Silva

Joana Leite

Voto de Congratulação

6ª BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE DE GAIA 2025

A 6ª edição da Bienal Arte de Gaia vai decorrer entre 5 de abril e 12 de junho com a participação de mais de 450 artistas e mais de 2000 obras com 55 exposições, distribuídas por 15 polos em vários municípios.

Organizado pela Cooperativa Cultural Artistas de Gaia, com direção de Agostinho Santos e apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, a BIENAL INTERNACIONAL DE ARTE GAIA 2025 é hoje uma das maiores bienais do país e maior evento cultural de Vila Nova de Gaia.

Na sua sexta edição, a Bienal comemora este ano os dez anos de existência e conta com a maior participação de sempre de artistas, obras e exposições, dois quais se Destacam-se:

- Lagoa Henriques (1923-2009) – *Artista homenageado* – Curadoria: Luís Jorge Gonçalves – Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

- *Bandeiras pela Paz* – Curadoria: Ilda Figueiredo;

- *Portocartoon World Festival – Um hino à Liberdade* – Curadoria: Luiz Humberto Marcos;

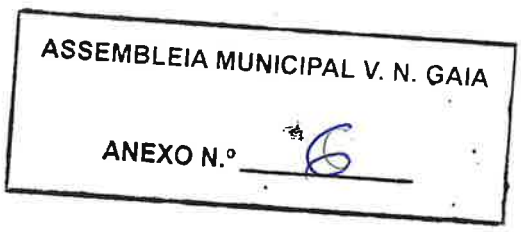
- Exposição Concurso Internacional – 82 artistas portugueses e estrangeiros;

- *A comemoração dos 50 anos de Abril de 1974 vai às escolas* – Plano Nacional das Artes:

- Exposição coletiva de artistas da Galiza e de Cádiz – Curadoria: Cristina Carballedo.

Assim, a Assembleia Municipal, reunida em Sessão Ordinária de 17 de abril de 2025, delibera Congratular este evento de dimensão internacional.

Vila Nova de Gaia, 17 de abril de 2025



PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

Intervenção Política

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo Municipal.

Senhoras e Senhores Deputados.

Estimado Público.

Forças de Segurança.

Comunicação Social.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 7

A madrugada que eu esperava,

o dia inicial inteiro e limpo.

Onde emergimos da noite e do silêncio

E livres habitamos a substância do tempo.

As palavras de Sophia, que nunca me canso de ler e de citar, para nos situar em abril, o dia mágico onde as portas de todos os sonhos se abriram.

E o poder autárquico democrático é um dos pilares da Revolução que é de Todos Nós. Sim, de Todos, inclusive daqueles que insistem em voltar ao país das pessoas tristes que Manuel António Pina descreveu no "Tesouro". Os que insistem em colocar em causa as instituições democráticas, apelando à mentira e ao populismo como armas do debate político, colocando todas as pessoas nas mesmas malas de aeroporto. Os que insistem em colocar em causa os mais elementares Direitos humanos como se fosse sequer imaginável voltar para trás no nosso desenvolvimento. Como se a vida das pessoas fosse uma mera taxa, como se a vida das pessoas fosse uma questão de lucro.

Exmºs Sr,

Se uns insistem em marchar em direção a 24 de abril há quem continue a honrar abril, projetando na nossa comunidade um desenvolvimento que valoriza a nossa Democracia e o poder autárquico.

E é de insistência que falamos quando vos trazemos uma aposta vincada naquilo que temos vindo a chamar, desde sempre, uma matriz de desenvolvimento inteligente. Um desenvolvimento que cruza o material com as políticas imateriais.

Vejamos o que tem sido Vila Nova de Gaia nestas últimas semanas, vejamos o que tem marcado o silêncio das oposições.

. **Gaia Capital Nacional da Juventude**, A distinção de Capital Nacional de Juventude é atribuída anualmente pelo IPDJ em articulação com o Conselho Nacional de Juventude, a Federação Nacional de Associações Juvenis, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Assembleias Municipais, visando reconhecer os municípios que se destacam no setor da juventude e que apresentam planos de atividades sólidos e sustentados. A candidatura de Vila Nova de Gaia evidenciou-se pelo seu compromisso com os/as jovens, refletido em políticas inovadoras, no dinamismo do Conselho Municipal de Juventude e na implementação de um plano de atividades abrangente, que tem vindo a incluir iniciativas nas áreas da Empregabilidade e Empreendedorismo, Educação e Formação, Saúde e Bem-estar, Criatividade e Cultura, Coesão Social, Participação, Juventude e o Mundo e Voluntariado.

Creio, até por isto, que ninguém levará a mal que deixe aqui uma palavra de reconhecimento ao Sr. Presidente, ao Sr. Vereador Elísio, bem como à sua equipa por esta distinção.

. A 6.ª edição da **Bienal Internacional de Arte de Gaia** arrancou e a iniciativa, que termina a 12 de julho, terá outros polos, com exposições coletivas em Baião, Esposende, Ferrol (Galiza), Funchal, Lisboa (Faculdade de Belas Artes), Macedo de Cavaleiros, Oliveira do Hospital, Paços de Ferreira, Paredes, Peso da Régua, Póvoa de Varzim, Sertã, Viana do Castelo e Viseu. O escultor Lagoa Henriques será o artista homenageado e a edição deste ano contará com a participação de mais de 250 artistas, em 25 mostras coletivas e 26 individuais. Creio ser também um momento para agradecer o empenho de todo o Executivo neste acontecimento, bem como ao nosso Deputado Agostinho Santos, na qualidade de Diretor da Bienal. Creio que o teu trabalho honra também esta Assembleia.

. Está também em curso a candidatura conjunta de Vila Nova de Gaia e do Porto a **Capital Mundial do Desporto 2027**. Esta será uma competição a dois com Buenos Aires e no qual a nossa Cidade assume um compromisso com os mais nobres valores do Desporto. Aliás, neste contexto, permitam-nos ainda destacar a **Inauguração do Pavilhão Multiusos.** Uma obra emblemática que marcará o futuro de todos nós, um espaço multifacetado, mas que terá, claro, um espaço nobre para o desporto. E, nesta área, não poderíamos fazer uma referência aos **Jogos Juvenis** e ao papel central que eles têm na vida de tantas crianças e jovens, bem como no movimento associativo. Aqui, na área do desporto, com estas três referências tão diversas, fica clara a aposta numa visão integradora e ampla do que deve ser o desenvolvimento de uma comunidade.

Acreditamos que estas três notas, poderiam partilhar o palco com inúmeras iniciativas e que mostram como os Valores de Abril estão vivos em Gaia. E, ao concretizar abril estamos todos mais perto de garantir uma vida melhor para toda a nossa comunidade. É nisso que estamos focados, como sempre, de forma dedicada.

Viva o 25 de Abril, Viva Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Gaia, 17 de abril de 2025

O Partido Socialista

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 8

MINUTA DE ATA Nº 69

Reunião Ordinária de 17.04.2025

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1. Foram a Votação as seguintes Atas: ----------

a) Foi a Ata nº 67 de 03 de abril de 2024, **Aprovada por Unanimidade,** de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------

2. Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:

a) Foi um, **Voto de Recomendação**, apresentado pelo Grupo Municipal da IL "Gestão das Páginas Institucionais da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nas Redes Sociais", **Rejeitado por Maioria**, com 33 votos contra (19 do PS e 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS), 10 abstenções (05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 04 votos a favor (02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

b) Foi uma, **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal do CH, "Criação de um Plano Municipal de Prevenção e Sensibilização para a Mitigação de Grafitis e Tags em Vila Nova de Gaia", **Rejeitado por Maioria**, com 38 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 votos a favor (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

c) Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "à Luta dos Trabalhadores em Vila Nova de Gaia Trabalhadores da Cabelte BA Glass e Sá Limpa", **Aprovado por Maioria**, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 votos abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

d) Foi uma, **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, "Recenseamento do direito de voto para pessoas estrangeiras", **Rejeitado por Maioria**, com 34 votos contra (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 01 do CH) 11 votos a favor (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 abstenções da CDU. ----------

e) Foi um, **Voto de Congratulação,** apresentado pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, à "6ª Bienal Internacional de Arte de Gaia", **Aprovado por Unanimidade**. ----

3. No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: ----------

a) **Foi o Ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Segundo Aditamento ao Contrato de Empréstimo celebrado em 20 de setembro de 2023 com a Caixa Geral de Depósitos, S.A., com a referência 2594/002504/491", **Aprovado por Maioria**, com 38 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

b) **Foi o Ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Segunda Alteração ao Regulamento que cria o Programa GaiaAprende+", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

c) **Foi o Ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento Concursal para o cargo de Direção Intermédia de 2º grau, Chefe de Divisão de Proteção e Bem-Estar Animal, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de 03 (três) anos, eventualmente renováveis por iguais períodos, **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 05 abstenções do PSD. ----------

d) **Foi o Ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de Serviços de Manutenção do Alojamento e Desenvolvimento da Plataforma PIAS, que suporta o Programa Municipal Gaia + Inclusiva do Município de Vila Nova de Gaia – Retificação da Deliberação de Câmara de 05 de março de 2025 – Autorização para Adoção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica Orçamental 2017 | A | 26 ----------

Preço máximo global: € 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23%, perfazendo um total de € 176.628,00 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito euros) repartidos da seguinte forma: ----------

- PB mensal: € 138.600,00 (cento e trinta e oito mil e seiscentos euros) + IVA à taxa de 23% a serem pagos em 36 prestações mensais de € 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta euros) + IVA à taxa de 23%; ----------

- Valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) + IVA à taxa de 23% que corresponde ao plafond de 100 horas adicionais ao pacote previsto cujo preço base unitário por hora extra é de € 50,00 (cinquenta euros). ----------

Repartição de Encargos Plurianuais: ----------

Ano 2025 ----------

- € 30.800,00 (trinta mil e oitocentos euros) + IVA à taxa de 23%, referente a prestações mensais; ----------
- € 2.000,00 (dois mil euros) + IVA à taxa de 23%, referente ao plafond de 40 horas adicionais ao pacote previsto. ----------

Ano 2026 ----------

- € 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos euros) + IVA à taxa de 23%, referente a prestações mensais; ----------
- € 1.000,00 (mil euros) + IVA à taxa de 23%, referente ao plafond de 20 horas adicionais ao pacote previsto. ----------

Ano 2027 ----------

- € 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos euros) + IVA à taxa de 23%, referente a prestações mensais; ----------
- € 1.000,00 (mil euros) + IVA à taxa de 23%, referente ao plafond de 20 horas adicionais ao pacote previsto. ----------

Ano 2028 ----------

- € 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos euros) + IVA à taxa de 23%, referente a prestações mensais; ----------
- € 1.000,00 (mil euros) + IVA à taxa de 23%, referente ao plafond de 20 horas adicionais ao pacote previsto". ----------

Aprovado por Maioria, com 45 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL) e 02 abstenções do CDS-PP. ----------

e) **Foi o Ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para Aquisição de serviços especializados de recolha de dados de tráfego rodoviário e pedonal para o Município de Vila Nova de Gaia - Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ---------

f) Valor Base do Procedimento - € 69.048,00 (sessenta e nove mil e quarenta e oito euros) + IVA a 23%, perfazendo um total de € 84.929,04 (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove euros e quatro cêntimos). ----------

Rubrica Orçamental 2020 | A | 99 – Estudo, Projetos e Consultoria Técnica ----------

- Ano 2025 - € 16.000,00 (dezasseis mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2026 – € 23.016,00 (vinte e três mil e dezasseis euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 – € 23.016,00 (vinte e três mil e dezasseis euros) + IVA; ----------
- Ano 2028 - € 7.016,00 (sete mil e dezasseis euros) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

g) **Foi o Ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional com Publicação de Anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP para Aquisição de serviços de manutenção de AVAC, Bombagem e Águas quentes para os Centros de Saúde do Município de Vila Nova de Gaia 2025-2028 - Autorização para Adoção dos Encargos para os anos seguintes (aprovação de encargos plurianuais que ultrapassam os 03 três anos económicos – 2025, 2026, 2027, 2028), em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Assistência Técnica mensal - Rubrica 2022 | A | 50 ----------

- Ano 2025 - € 17.500,00 (dezassete mil e quinhentos euros) + IVA; ----------
- Ano 2026 - € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 - € 42.000,00 (quarenta e dois mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2028 - € 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos euros) + IVA. ----------

Equipamentos – Rubrica 2021 | A | 27 ----------

- Ano 2025 - € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2026 - € 100.000,00 (cem mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 - € 100.000,00 (cem mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2028 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA. ----------

Materiais – Rubrica 2022 | A | 52 ----------

- Ano 2025 - € 10.000,00 (dez mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2026 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2028 - € 15.000,00 (quinze mil euros) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

h) **Foi o Ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de Equipamentos de Contentorização de Resíduos – Autorização de Despesa - Encargos Plurianuais, nos termos informados do ofício n.º 1259 de 02 de abril de 2025 das Águas de Gaia", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

i) **Foi o Ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Teatro Almeida Sousa, Reconversão e Ampliação – Avintes - Autorização dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2025 - € 830.000,00 (oitocentos e trinta mil euros) IVA à taxa legal em vigor incluído;
- Ano 2026 - € 3.821.333,33 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos) IVA à taxa legal em vigor incluído; ----------
- Ano 2027 - € 330.333,35 (trezentos e trinta mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos) IVA à taxa legal em vigor incluído". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

j) **Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição do Prédio Urbano composto por 02 (dois) Pavilhões e Logradouro, com a área total de 9.015,00 m2, pelo valor total de € 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil euros), sito na Rua da Água da Sombra, 147 na Freguesia de Vilar de Andorinho, descrito na segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1984 e inscrito na matriz sob o artigo 3025, bem como a aprovação da respetiva minuta de escritura de compra e venda", **Aprovado por Maioria**, com 46 votos a favor (19 do PS, 14 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH.

k) **Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Alteração de Licença de Loteamento (viabilidade da eliminação da Rua de Provimento Local prevista, constante na Carta de Mobilidade do PDM), Proc.º 6868/24, solicitado por José Costa", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

l) **Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Viabilidade da eliminação de um eixo concelhio complementar previsto, constante na Carta de Mobilidade do PDM, Proc.º 5936/23, solicitado por Tiago Filipe Costa Silva", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

m) **Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rampa do Sol, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua da Fonte Nova, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Gonçalves Zarco, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Crasto, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa do Alto das Chaquedas, Freguesia de Canidelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Afonso de Albuquerque, Freguesia de Arcozelo;
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Medeiros, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Terços, Freguesia de Canelas; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Alameda do Cedro, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Senhora da Graça, União de Freguesias de Grijó e Sermonde; ----------
- Anulação das Posturas Municipais de Trânsito na Rua da Estação, Freguesia de Arcozelo e Postura Municipal de Trânsito na Rua Eng.º José Rocha e Melo, Freguesia de Arcozelo;
- Posturas Municipais de Trânsito na Rotunda de Santo António, União de Freguesias de Grijó e Sermonde. ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

n) **Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Vilares, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares. ---

Aprovado por Unanimidade. ----------

E, nada mais havendo a tratar por hoje, conforme decisão previamente tomada, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 09 minutos do dia 17 de abril de 2025, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)